PORTARIA Nº.0814/2022, DE 06 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/845551, de 04/07/2022, e Memorando nº 333/2022, de 04/07/2022 - DIFIS/SEDOP.

I - DESIGNAR o servidor GILMAR FRANCO MOTA, Matrícula nº 54195705/2, Cargo/Função: Coordenador, como fiscal do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e o Órgão abaixo:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
149/2022	Secretaria Municipal de Economia	Revitalização e Recapeamento de vias em diversos Bairros, no Município de Belém/PA.

II -DESIGNAR, o servidor WLYELISON BARBOSA CEREJA, Matrícula nº 5951197/2, Cargo/Função:Coordenador de Núcleo, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 826845

ERRATA

ERRATA

Na matéria, publicada no DOE nº 35.030, de 01/07/2022-Edição Suplementar, referente ao Convênio nº 148/2022:

ONDE SE LÊ:

Dotação Orcamentária:

SEDOP: 07101 15.451.1489.7608 444042 0101/0301;

LEIA-SE:

Dotação Orçamentária:

SEDOP: 07101 15.451.1489.7608 444042 0101/0301 e

07101 15.811.1499.7659 444042 0101, conforme nota de empenho

2022NE01841. Ordenador Responsável:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 826720

TERMO ADITIVO A CONTRATO

5° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 112/2018

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

Prefeitura Municipal de Anapú – CNPJ 01.613.194/0001-63

Objeto: Execução de pavimentação de ruas em Blokret sextavados na Zona Urbana de Anapú/PA

Justificativa: Prorrogação de Prazo Vigência: 06/07/2022 a 06/07/2023 Data da Assinatura: 06/07/2022

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 826633

1º TAC Nº 45/2021 - TP Nº 09/2021

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

Implac Construções e Serviços Ltda - CNPJ 15.263.775/0001-27

OBJETO: Implantação de microssistema simplificado de água, nas Comunidades de Três Boeiras e Vila Planalto, no município de Trairão/PA – lote 1". JUSTIFICATIVA: Replanilhamento de serviços com reflexo financeiro, cfe. Art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 72.646,73

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 07101.17.512.1489.7567 0101/0301 449051

Data da Assinatura: 08/07/2022

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 826666

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - CON-CORRENCIA PUBLICA Nº 20/2022-CPL/SEDOP

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de drenagem e pavimentação asfáltica em vias urbanas no Município de Ananindeua na região do Guajará, neste Estado.

A CPL comunica o resultado de julgamento de habilitação, para os efeitos do art. 109, da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

EMPRESAS HABILITADAS:

D FATIMA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 22.208.322/0001-63 LIDER ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 14.127.564/0001-83

EMPRESA INABILITADA:

BRASIL & BRASIL LTDA, CNPJ: 08.530.790/0001-29

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação Belém-PA, 11 de julho de 2022.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 826654

CONVÊNIO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 259/2022

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ

03.137.985/0001-90

Prefeitura Municipal de Mojui dos Campos- CNPJ 17.349.848/0001-23 Objeto: Construção de uma Praça, no Município de Mojuí Dos Campos,

neste Estado

Vigência: 30/06/2022 a 30/06/2023 Valor Global: R\$ 2.166.334,74

Dotação Orçamentária: SEDOP: 07.101 15. 811. 1499. 7659 444042 0101/0301

NOTA DE EMPENHO: 2022NE01826 PREFEITURA DE MOJUÍ DOS CAMPOS: 1717.15451 007 4.4.90.51.00

1500/1701 Foro: Belém

Data da Assinatura: 30/06/2022

Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos:

MARCO ANTONIO MACHADO LIMA

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

REPUBLICADO POR TER SAIDO COM INCORREÇÕES NA PUBLICA-ÇÃO DO DOE Nº 35.029 DE 30/06/2022- EDIÇÃO EXTRA- PROTO-COLO Nº 822640

Protocolo: 826890

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

6° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 113/2018

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

Prefeitura Municipal de Brasil Novo – CNPJ 34.887.950/0001-90

Objeto: Execução de Obra de recuperação e pavimentação asfáltica de vias urbanas com CBUQ, no município de Brasil Novo/PA

Justificativa: Prorrogação de Prazo Vigência: 06/07/2022 a 06/01/2023 Data da Assinatura: 06/07/2021

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 826643

4° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 85/2018

Partes:

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas -CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de Castanhal - CNPJ 05.121.991/0001-84

Objeto do Convênio: Pavimentação de Vias Urbanas em Cbuq, Rua Marechal Deodoro, entre Aabb e Presidente Vargas, no Município de Castanhal, neste Estado.

Justificativa: Prorrogação de Prazo Vigência: 06/07/2022 à 02/01/2023 Data da Assinatura: 06/07/2022 Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 826664

DIÁRIA

PORTARIA Nº.0807/2022, DE 06 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/841600, de 04/07/2022 - DIFIS/SEDOP;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados: